



Autógrafo de Lei Nº 013/2011

"Abre ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial para os fins que especifica"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Crédito no valor de R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

§ 1º. Fica o Poder Executivo desde já autorizado a efetuar as aquisições constantes do Anexo I, objeto deste crédito, de forma parcelada, podendo ainda referido parcelamento exceder os exercícios financeiros programados, havendo disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no valor total de R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Crédito Suplementar de vinte por cento, além da já autorizada na Lei Orçamentária 2.011.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2011.

Vagner Teodoro de Oliveira
Presidente



ANEXO II AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 013/2011.

Para cobertura do crédito relacionado no Anexo I, serão usados como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.123.0053.1-012	Aquisição de Veículo para Representação	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	32.000,00
	Sub-Total	32.000,00
10.302.0210.1-034	Aquisição de Veículo para Saúde	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	42.000,00
	Sub-Total	42.000,00
27.695.0706-1-068	Aquisição de Palco p/ Shows e Tendões	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	7.500,00
	Sub-Total	7.500,00
TOTAL GERAL		81.500,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2011.


Vagner Teodoro de Oliveira
Presidente



ANEXO I AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2011.

Este Autógrafo de Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.0052.1-095	Aquisição de Veículo para Representação	Crédito Suplementar
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	81.500,00
	Sub-Total	81.500,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2011.

Wagner Teodoro de Oliveira
Presidente